

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. General Peternelli)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública para debater os crimes cibernéticos e as soluções legais para que as autoridades de persecução penal acessem provas telemáticas importantes para resolução de investigações criminais, aprovada por esta Comissão em decorrência do Requerimento nº 28/2019, do Sr. David Soares.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja expedido **convite** ao senhor **EVANDRO LORENS**, Perito Criminal Federal, mestre em ciência da informação pela Universidade de Brasília, servidor do Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística, para participação na Audiência Pública para debater os crimes cibernéticos e as soluções legais para que as autoridades de persecução penal acessem provas telemáticas importantes para resolução de investigações criminais. A realização da Audiência decorre de aprovação, por esta Comissão, em 22/05/2019, do Requerimento nº 28/2019, de autoria do nobre Deputado David Soares.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a lista de convidados para a Audiência Pública em comento e a importância do tema a ser debatido, é necessário trazeremos conhecimentos detalhados e práticos sobre os principais desafios no combate diário a esse tipo de crime. Assim, entendo que seria apropriado convidar também Perito Criminal Federal especializado em técnica processual, de forma a contribuir com o conhecimento técnico

e prático na questão a ser debatida. Por isso, sugiro a emissão de convite também ao senhor **EVANDRO LORENS**, Perito Criminal Federal, mestre em ciência da informação pela Universidade de Brasília, servidor do Serviço de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística, para participação na Audiência Pública para debater os crimes cibernéticos e as soluções legais para que as autoridades de persecução penal acessem provas telemáticas importantes para resolução de investigações criminais.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2019.

Deputado GENERAL PETERNELLI

PSL/SP